GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005813.989.25-8 – Representação.

Representante: Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda.

Representado: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Responsável: Michael Sotelo Cerqueira (Diretor-Presidente).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM na condução do Pregão Eletrônico nº PE00225, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva programada, preditiva e corretiva de data center (subsistemas e todos os componentes de infraestrutura que o compõe), com fornecimento de peças.

Advogados: Artur Garrastazu Gomes Ferreira (OAB/SP nº 388.403), Carlos Horácio Bonamigo Filho (OAB/SP nº 386.541), Karoline di Paula Oliveira de Souza (OAB/RS nº 118.001-B), Mariana Fogaça (OAB/RS nº 114.590), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-011348.989.25-2 - Instrumentos Contratuais.

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada: Green4t Soluções TI Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva programada, preditiva e corretiva de data center (subsistemas e todos os componentes de infraestrutura que o compõe), com fornecimento de peças.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Mariana de Magalhães Soares (Gerente).

Responsáveis pelo Instrumento: Michael Sotelo Cerqueira (Diretor-Presidente), Ana Caroline de Faria Eduardo Borges (Diretora) e Gean Lima Ferreira (Gerente).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PGZM-5QNF-6NKN-7WDL

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 24/04/25. Valor – R$1.210.050,00.

Advogados: Artur Garrastazu Gomes Ferreira (OAB/SP nº 388.403), Carlos Horácio Bonamigo Filho (OAB/SP nº 386.541), Karoline di Paula Oliveira de Souza (OAB/RS nº 118.001-B), Mariana Fogaça (OAB/RS nº 114.590), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTRATO. MANUTENÇÃO DE DATACENTERS. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA RELATIVA À SALA. COFRE. RELEVÂNCIA TÉCNICA. SEGURANÇA JURÍDICA. REGULAR. REPRESENTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de abril de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela improcedência da Representação e pela regularidade da Licitação e do Contrato em exame, sem prejuízo da recomendação exarada no aludido voto.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PGZM-5QNF-6NKN-7WDL